



LEI Nº 2358, DE 19 DE MARÇO DE 1986.



Cria Cargo na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:


Artigo 1º) - Fica criado na Câmara Municipal um cargo de Secretária Parlamentar, símbolo CC-1, para atender ao Partido da Frente Liberal.

Parágrafo Único: - O cargo ora criado obedecerá os dispositivos da lei nº 1599/74, de 19.03.74, modificada pela lei nº 1969/78, de 28.06.78.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada, se necessário.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de março de 1986.


JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZA DA CRUZ VIEIRA
SECRETÁRIA GERAL



Assinaturas





